

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 12 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Caio Mario Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Titular Representante da CNS-Saúde; Antonio Mazurek, Conselheiro Titular Representante da FENASEG; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur; e, Miriam Mara Miranda, Conselheira Suplente da FENASEG. **Convidados:** Manoel Dias, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; e, Luiz Cláudio Romanelli, Presidente do FONSET.

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou
5 os presentes, dando as boas vindas ao Conselheiro Titular Representante da FENASEG, Sr. Antônio
6 Mazurek, que participava pela primeira vez de uma reunião do CODEFAT. Em seguida, saudou o
7 Ministro, registrando que era uma grande honra contar com sua participação na abertura da primeira
8 reunião do ano, o que conferia prestígio ao CODEFAT, passando-lhe a palavra para pronunciamento. O
9 Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias, saudou a todos e, em especial, o Presidente do
10 CODEFAT e o Presidente do FONSET, destacando a importância do CODEFAT no zelo pela boa
11 gestão dos recursos do FAT. Relatou que continuava firme no propósito de modernizar o MTE, de
12 propiciar condições de melhor atender as demandas da sociedade. Observou que se encontrava em
13 curso projeto de reforma do Sistema Público de Emprego, ressaltando que era fundamental a parceria
14 com os órgãos estaduais e municipais, a fim de trocar experiências. Enfatizou que o MTE estava
15 empenhado na tarefa de recuperar o protagonismo na questão da qualificação profissional, tendo

16 firmado convênio com o Ministério da Educação - MEC visando identificar as demandas. Assinalou
17 que na presente reunião seria apresentada proposta de Qualificação à Distância - QAD, que passaria a
18 ser denominada de Universidade do Trabalhador, constituindo-se em mais uma modalidade de
19 qualificação profissional a ser ofertada aos cidadãos, ponderando que era imprescindível oferecer ao
20 trabalhador treinamento para exercer novas atividades. Destacou que o MTE injetava na economia
21 brasileira mais de R\$100,0 bilhões, mediante o FAT e o FGTS, ressaltando a importância de se
22 promover o fortalecimento desses Fundos. Observou que nos dias 11 e 12 de março do corrente
23 ocorreria, no Auditório do MTE, um seminário para discutir a rotatividade de mão de obra,
24 acrescentando que estavam todos convidados para participar do evento em referência. O Presidente
25 abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr.
26 Sérgio Luiz Leite, ponderou que seria importante o apoio do Ministro no sentido de combater medidas
27 econômicas que impactavam nos recursos do FAT, tais como as desonerações tributárias da
28 contribuição PIS/PASEP e a Desvinculação de Receitas da União - DRU. O Conselheiro Titular
29 Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi Nese, manifestou apoio à iniciativa do MTE de retomar o
30 protagonismo na qualificação profissional. Relatou que estava encontrando dificuldade no Conselho de
31 Relações do Trabalho - CRT para avançar na questão do ponto eletrônico nas empresas, solicitando
32 auxílio do Ministro para resolver essa questão. O Presidente do FONSET, Sr. Luiz Cláudio Romanelli,
33 em nome do Fórum, agradeceu ao Ministro pelo seu empenho no sentido de buscar o fortalecimento do
34 Sistema Público de Emprego – SPE. Ponderou que o Ministro, não obstante tantas dificuldades, vinha
35 empreendendo esforços visando a criação de um Sistema Único de Emprego, declarando que via com
36 grande satisfação sua postura nessa questão. O Ministro informou que havia agendado encontro com o
37 Ministro da Fazenda para tratar dos assuntos relativos à situação financeira do FAT. Observou que a
38 questão do ponto eletrônico estava avançando no CRT. Prosseguindo, o Ministro desejou a todos um
39 bom trabalho, retirando-se em seguida da reunião. Na sequência, o Presidente passou ao subtópico **I-a -**
40 **Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, sobre a 121ª Reunião Ordinária do GTFAT,**
41 **realizada em 5 de fevereiro de 2014.** O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres
42 Torelly, relatou as principais considerações apresentadas na 121ª RO-GTFAT, iniciando pela **Proposta**
43 **de Resolução que institui o Pró Trabalhador, como parte integrada do Sistema Nacional de**
44 **Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, que será operacionalizado por**
45 **meio da Concessão de Auxílio Financeiro, a ser custeado com recursos do Fundo de Amparo ao**
46 **Trabalhador – FAT, a trabalhadores com frequência regular em cursos oferecidos por empresas;**
47 destacando que foram efetuadas as seguintes sugestões: i) Representante do MPS – exigir a emissão de
48 certificado de conclusão de curso; ii) Representantes da CNT e da CUT –vedar a percepção de auxílio

49 financeiro referente a mais de um curso, em um determinado período; iii) Representante da CUT –
50 requerer comprovante de regularidade das empresas parceiras; iv) Representante da CGTB – permitir a
51 realização de curso por um consórcio de empresas; v) Representante da NCST - incluir no parágrafo
52 único do art. 4º a categoria de trabalhadores que obtiveram “alta do auxílio do INSS”; e, vi)
53 Representante da CUT - estabelecer mecanismo de controle determinando que as empresas parceiras
54 submetam a proposta do curso de qualificação à avaliação do sindicato da categoria, reduzindo as
55 possibilidades de fraude. Relatou que o Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE ficou de estudar as
56 sugestões apresentadas. Observou que o Representante do BNDES questionou a razão de não ter sido
57 incluído no parágrafo único do art. 4º o trabalhador que estava recebendo o benefício do seguro-
58 desemprego, registrando que a Diretora do DEQ – Substituta havia informado que o assunto seria
59 encaminhado à Consultoria Jurídica – CONJUR/MTE para verificar a legalidade da acumulação do
60 auxílio financeiro mais o benefício do seguro-desemprego. Na sequência, passou à **Proposta de**
61 **Resolução que altera a de nº 679, de 29 de setembro de 2011, visando instituir o Projeto**
62 **Universidade do Trabalhador e adequar às regras do Plano Nacional de Qualificação a**
63 **qualificação à distância**, relatando que as questões levantadas foram esclarecidas e a proposta acatada
64 para encaminhamento ao Conselho. Destacou, no entanto, que após a reunião do GTFAT foi recebida
65 mensagem eletrônica do Representante do MF solicitando manifestação da CONJUR/MTE quanto à
66 competência legal do CODEFAT autorizar repasse direto de recursos do FAT. Em seguida, o
67 Secretário-Executivo do CODEFAT passou ao tema **Atual situação financeira do Fundo de Amparo**
68 **ao Trabalhador – FAT**, assinalando que o Representante do BNDES efetuou os seguintes registros: i)
69 a devolução de recursos constitucionais do FAT agravaria a situação financeira do banco com
70 consequente impacto na economia; ii) a proposta em referência deveria ser discutida com a participação
71 do BNDES, MTE, MF e dos demais interessados; iii) necessidade de uma discussão, no nível jurídico,
72 para verificar em que momento se determinava a insuficiência de recursos do Fundo, afirmando que o
73 Banco entendia ser quando se esgotava os Depósitos Especiais; e, iv) promover um estudo mais
74 aprofundado sobre a proposta de antecipação do Reembolso Automático – RA e sobre a migração de
75 recursos dos depósitos especiais de um programa para outro. Informou que o Representante do BNDES
76 havia sugerido a redução da cobertura da Reserva Mínima de Liquidez - RML para pagamento dos
77 benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, passando de seis meses para três meses, ao que
78 o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu na oportunidade que a referida medida significaria utilizar
79 o Patrimônio do FAT. O Secretário-Executivo do CODEFAT finalizou o relato, destacando que o
80 Representante do MDA havia sugerido a inversão da pauta do CODEFAT a fim de que esse assunto
81 fosse tratado antes dos demais, dada a sua importância, tendo sido informado que a sugestão seria

82 submetida ao Presidente do Conselho para apreciação. Na sequência, o Presidente passou ao tópico **II** –
83 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 122ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de**
84 **dezembro de 2013.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou
85 aprovada a Ata em referência. O Presidente apresentou proposta de inversão de pauta, de modo que o
86 Item 8 seria apresentado após o Item 4. O Conselheiro Titular Representante do MF, Sr. Marcus Pereira
87 Aucélio, registrou que a tarde teria outro compromisso, indagando se a discussão da atual situação
88 financeira do FAT (Item 8) poderia ser antecipada para o período da manhã. O Secretário-Executivo do
89 CODEFAT ponderou que os Itens de 2 a 4 seriam apresentados por convidados externos, o que
90 dificultaria suas transferências para o período da tarde a fim de antecipar a apresentação do Item 8. O
91 Presidente, diante da observação do Secretário-Executivo do CODEFAT, ratificou proposta de
92 apresentação do Item 8 após os Itens de 2 a 4, não tendo sido registrada nenhuma manifestação
93 contrária. Assim sendo, passou ao tópico **III – APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Tema: Rotatividade**
94 **da mão de obra e financiamento do FAT, pelo Departamento Intersindical de Estatística e**
95 **Estudos Socioeconômicos – DIEESE.** O Diretor Técnico do DIEESE, Sr. Clemente Ganz Lúcio,
96 observou que a evolução do mercado de trabalho brasileiro e problemas no FAT representavam um
97 aparente paradoxo, pois de 2002 a 2012 o número de beneficiários do seguro-desemprego cresceu 72%
98 e o volume de gastos 157%, acrescentando que tal resultado, contudo, era esperado, haja vista que o
99 mercado formal de trabalho no Brasil aumentou 66%, gerando 20 milhões de novos empregos.
100 Ponderou que, além disso, cresceram o salário médio e a base dos salários na economia, tendo o salário
101 mínimo variado positivamente em 70,5% em termos reais, destacando que esse resultado era para ser
102 comemorado. Declarou que a taxa de rotatividade da mão de obra permaneceu elevado, sendo esse o
103 principal problema a ser enfrentado do ponto de vista das despesas. Apresentou gráfico demonstrando a
104 taxa de rotatividade celetista, período de 2002 a 2012, descontado os desligamentos por falecimento,
105 aposentadoria, transferências e demissão a pedido do trabalhador, conforme percentuais a seguir: i)
106 2002 – 41,8%; ii) 2003 – 40,9%; iii) 2004 – 40,2%; iv) 2005 – 41,2%; v) 2006 – 41,4%; vi) 2007 –
107 41,8%; vii) 2008 – 45,0%; viii) 2009 – 43,0%; ix) 2010 – 44,5%; x) 2011 – 44,0%; e, xi) 2012 –
108 43,1%. Mostrou ranking das taxas descontadas de rotatividade por setor de atividade econômica,
109 relativa ao período de 2012, a saber: i) Construção Civil – 87%; ii) Agricultura – 66%; iii) Comércio –
110 41%; iv) Serviços – 39%; v) Indústria de Transformação – 36%; vi) Administração Pública – 41%; e,
111 vii) Extrativa Mineral – 20%. Registrou que o mercado de trabalho celetista, no período de 2002 a
112 2012, apresentava média anual de admissões de 19,8 milhões de empregos, média anual de
113 desligamentos de 17,7 milhões de empregos, e média anual do crescimento do estoque da RAIS de 1,7
114 milhão de empregos. Destacou que, no período de 2002 a 2012, cerca de 45% dos desligamentos

115 ocorreram com menos de 6 meses de tempo de serviço, acrescentando que 65% dos empregados não
116 atingiram um ano de trabalho. Assinalou que o número total de estabelecimentos cresceu 58% no
117 período de 2001 a 2012, ressaltando que houve uma redução no número de estabelecimentos que só
118 admitiram, bem como daqueles que só desligaram empregados. Observou que havia uma forte
119 concentração do volume de desligamentos em um pequeno número de estabelecimentos, haja vista que,
120 em 2012, 6,3% do total dos estabelecimentos efetuaram mais de 25 desligamentos, enquanto 93,7% dos
121 estabelecimentos desligaram até 25 empregados. Declarou que o seguro-desemprego acompanhava o
122 comportamento da taxa de rotatividade, observando que a cobertura do benefício em relação aos
123 desligamentos dos trabalhadores celetistas, excluídos aqueles ocorridos a pedido, por morte, por
124 aposentadoria ou por transferência, ou seja, não eletivos ao benefício, apresentava os seguintes
125 percentuais: i) 2002 – 53,8%; ii) 2003 – 55,0%; iii) 2004 – 52,4%; iv) 2005 – 53,1%; v) 2006 – 54,5%;
126 vi) 2007 – 54,2%; vii) 2008 – 52,6%; viii) 2009 – 56,4%; ix) 2010 – 53,2%; x) 2011 – 51,8%; e, xi)
127 2012 – 51,3%. Ponderou que o Abono Salarial sofria menos influência da rotatividade, tendo o seu
128 crescimento ligado a três fatores: 1) o crescimento do mercado formal de trabalho; 2) o aumento do
129 salário mínimo, tanto no aspecto do valor recebido quanto da expansão da base de beneficiários, ou
130 seja, de trabalhadores com remuneração de até dois SM; e, 3) ampliação da cobertura em razão da
131 melhoria da divulgação do direito ao Abono Salarial. O Diretor Técnico do DIEESE finalizou,
132 destacando que em face da diversidade da rotatividade de mão de obra, o enfrentamento do problema
133 exigiria um conjunto de medidas específicas, razão pela qual o MTE, em parceria com o DIEESE,
134 estava organizando um seminário para ouvir a sociedade (intelectuais, técnicos, órgãos públicos,
135 empregadores e trabalhadores), no sentido de discutir idéias/medidas de enfrentamento da rotatividade
136 de mão de obra. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços
137 indagou se havia informação do número de demitidos sem justa causa que não acessaram o benefício
138 do seguro-desemprego. O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que cerca de 70% dos
139 dispensados sem justa causa acessavam o seguro-desemprego, ou seja, havia um contingente de cerca
140 de 30% de potenciais beneficiários que não requeriam o benefício. O Presidente do FONSET relatou
141 que havia sentido falta na apresentação de um quadro comparativo da taxa de rotatividade com outras
142 economias semelhantes a do Brasil, visando verificar se a taxa do País estava mesmo elevada. O Vice-
143 Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Silvani Alves Pereira,
144 destacou a existência de taxa de rotatividade diferenciada dentro dos setores, o que dificultava os
145 diagnósticos, acrescentando que havia proposta de discutir o assunto com a participação de todos os
146 atores sociais. O Conselheiro da Força Sindical ponderou que deveria haver o compromisso de pensar
147 em medidas que não implicassem em qualquer prejuízo aos trabalhadores. O Diretor do DIESSE

148 encerrou sua participação, registrando que nas páginas eletrônicas do MTE e do DIEESE constavam a
149 publicação do Estudo de Rotatividade de Mão de Obra. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 3**
150 **- Tema: Resultados obtidos e perspectivas de melhoria no processo operacional de registro do**
151 **Pescador Artesanal, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.** O Diretor de Registro da
152 Pesca e Aquicultura, Sr. Clemerson José Pinheiro, ressaltou que apresentaria um resultado parcial das
153 ações do MPA no sentido de estabelecer o controle de acesso ao Registro Geral da Atividade Pesqueira
154 - RGP. Explicou que a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, estabeleceu um novo conceito no que
155 dizia respeito ao pescador profissional, sendo definido como aquele que capturava recursos pesqueiros
156 para fins de comercialização, acrescentando que anteriormente era aquele que fazia da atividade
157 pesqueira seu principal meio de vida. Destacou que a referida Lei derrubou alguns limites que eram
158 impostos em medidas normativas do MPA, fazendo-se necessário estudar outros mecanismos que
159 pudessem estabelecer um controle mais efetivo do acesso ao recurso pesqueiro e aos benefícios que o
160 governo federal oferecia ao pescador profissional. Relatou que a Instrução Normativa MPA nº 13, de
161 21 de dezembro de 2012, assim dispunha: i) *Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para a*
162 *atualização de dados e a substituição das Licenças de Pescador Profissional no âmbito do Registro*
163 *Geral da Atividade Pesqueira – RGP; ii) Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias*
164 *contadas da data do aniversário de cada pescador profissional para proceder à atualização dos dados*
165 *e requerer a substituição da Licença; e, iii) Art. 3º - O requerimento de substituição da Licença de*
166 *Pescador Profissional será efetuado por meio de acesso ao módulo do Pescador Profissional no*
167 *Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – SISRGP, disponível no sítio do*
168 *Ministério da Pesca e Aquicultura (www.mpa.gov.br). Apresentou novo modelo da Licença, em*
169 *formato de cartão, confeccionado em polietileno, com QR-Code, o qual permitia o acesso das*
170 *informações de forma online. Informou que no período de 08/08/2013 a 05/02/2014 foram publicadas 7*
171 *(sete) portarias de suspensão de pescadores profissionais que não efetuaram a atualização de seus*
172 *dados, o que resultou na suspensão de 271.146 licenças de pescador profissional, representando*
173 *39,87% do total de RGP ativos (680.002). Destacou que as Unidades da Federação que apresentaram*
174 *maior número de suspensão de licenças, em ordem decrescente, foram o Pará, Maranhão, Bahia e*
175 *Amazonas, acrescentando que essas UF também eram, na mesma ordem, as que apresentavam maior*
176 *número de RGP. Assinalou que o inciso V do art. 17 da Instrução Normativa MPA nº 6, de 29 de junho*
177 *de 2012, estabelecia que a inscrição no RGP e as Licenças deveriam ser canceladas na seguinte*
178 *situação: quando o registro for suspenso por mais de 06 (seis) meses, sem que seja apresentado*
179 *recurso ou justificativa pelo interessado. Destacou que em 2014 iniciaria o processo de manutenção*
180 *das licenças de pescador profissional, onde todos os pescadores teriam de preencher o relatório de*

181 atividade em sistema que estava em desenvolvimento, ressaltando que para a efetivação da manutenção
182 da licença seria requisitada a declaração do INSS como segurado especial. O Diretor do MPA
183 finalizou, destacando que as medidas que vinham sendo adotadas levaram a uma redução no total de
184 pescadores cadastrados no MPA, que saiu de 1.041.000 ao final de 2012 para 965.000 em novembro de
185 2013. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços ressaltou a
186 importância das iniciativas adotadas pelo MPA no sentido de promover a atualização cadastral dos
187 pescadores. Indagou se no formulário de atualização constavam informações a respeito do parentesco
188 dos pescadores e, ainda, sobre o produto da pesca, questionando se seria possível reduzir os prazos para
189 a atualização cadastral. O Conselheiro Suplente Representante da CNTur, Sr. Sebastião Antunes
190 Duarte, indagou como se dava o controle da atividade pesqueira no País, dada sua dimensão territorial.
191 O Conselheiro da Força Sindical manifestou preocupação com o índice elevado de suspensão de RGP
192 (39,87%), destacando que alguns pescadores se encontravam em locais de difícil acesso. O Conselheiro
193 do MF observou que uma vez detectada fraude no recebimento do benefício, se fazia necessário
194 verificar como poderiam recuperar os recursos. O Secretário-Executivo do CODEFAT observou que os
195 números apresentados pelo MPA demonstravam que o controle estava surtindo efeito, destacando que o
196 pagamento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal - SDPA não tinha contrapartida financeira. O
197 Diretor do MPA esclareceu que no formulário de atualização cadastral já constavam dados relativos à
198 espécie capturada e o local da pesca, o que permitia o cruzamento das informações a fim de verificar se
199 guardavam consonância, declarando que o RGP era suspenso quando se constatava incorreção.
200 Explicou que o prazo de seis meses para a atualização cadastral visava evitar prejuízos aos pescadores,
201 justificando-se em razão das diferentes localidades em que se encontravam, algumas de difícil acesso,
202 como foi relatado anteriormente. Observou, quanto à questão do parentesco, que era da natureza da
203 atividade da pesca artesanal sua prática por toda a família. Relatou que o MPA não possuía
204 capilaridade para efetuar o controle das atividades relacionadas à pesca, razão pela qual contava com
205 parcerias para realizar essa tarefa. Declarou que o MPA também estava preocupado com o contingente
206 de suspensão, destacando que havia um prazo recursal para que o pescador pudesse apresentar defesa.
207 O Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura – Substituto, Sr. Sérgio Mattos,
208 solicitou um aparte para ressaltar que a questão da pesca deveria ser tratada com muito cuidado, pois
209 lidava com recurso natural. Destacou que a categoria do pescador artesanal necessitava de atenção
210 especial, haja vista que era composta, em sua maioria, por um público de baixa renda. O Presidente
211 arrazoou que o CODEFAT continuaria acompanhando as ações relativas ao pescador artesanal, visando
212 garantir o pagamento do benefício do SDPA a quem efetivamente tivesse direito. Na sequência, passou
213 ao **ITEM 4 - Tema: Balanço da linha FAT Turismo e respectiva distribuição de recursos**

214 **(investimento x capital de giro), pelo Banco do Brasil.** O Chefe de Divisão do Banco do Brasil, Sr.
215 Walter Febraio Júnior, apresentou os aspectos gerais da linha FAT Turismo, conforme a seguir: i)
216 Criada por meio da Resolução CODEFAT nº 683, de 15 de dezembro de 2011, para suprir a
217 necessidade de financiamento de capital de giro e de investimento das Micro, Pequenas e Médias
218 Empresas - MPME que desejassem se preparar para atender às demandas geradas pela realização, no
219 Brasil, de eventos esportivos mundiais em 2013 e 2014; ii) Público-Alvo - empresas com faturamento
220 bruto anual de até R\$25,0 milhões; iii) Limite Financiável - até R\$1,5 milhão na modalidade de
221 financiamento de investimentos, e até R\$500,0 mil no financiamento de capital de giro; iv) Prazo - até
222 84 meses, incluídos até 24 meses de carência, no financiamento de investimentos, e até 36 meses,
223 incluídos até 12 de carência, no financiamento de capital de giro; e, v) Encargos Financeiros - a partir
224 de TJLP + 4,5% a.a., equivalentes a 0,77% a.m. Relatou que a linha FAT Turismo foi lançada em
225 cerimônia realizada na Sede do Banco do Brasil, em Brasília, no dia 17 de outubro de 2012, em
226 comemoração ao dia da Micro e Pequena e Empresa – MPE, tendo contado com a participação dos
227 Vice-Presidentes do BB das áreas de Agronegócios, de Micro e Pequenas Empresas e de Governo, de
228 representantes dos MTE e do MTur, de dirigentes de entidades representativas do segmento MPE e do
229 turismo, de clientes do BB e de outros executivos do Banco. Observou que no dia do lançamento da
230 Linha, foram realizados eventos semelhantes nas Superintendências de Varejo do BB, destacando os
231 meios de divulgação utilizados: i) principal mídia de exposição foram os impressos de circulação
232 regional; ii) a informação sobre o lançamento das linhas de crédito alcançou 10 Estados, com 15
233 veículos; iii) o lançamento das linhas foi manchete de página em edições do Jornal da Tarde/SP e
234 Jornal de Brasília/DF; iv) na mídia nacional, o lançamento foi antecipado pelo jornal Brasil
235 Econômico; e, v) informações também atingiram veículos on-line e rádios, com mais destaque para
236 Bandnews. Informou que o FAT Turismo, modalidade Capital de Giro, contou com aporte de
237 R\$430,78 milhões, os quais foram aplicados em sua totalidade mediante 4.244 operações contratadas.
238 Apontou as principais razões para a elevada demanda por Capital de Giro: i) necessidade de capital de
239 giro para o pagamento de despesas diárias, como aquisição de matéria-prima, estoque de mercadorias,
240 pagamento de salários, tributos, etc; e, ii) as linhas de capital de giro com recursos de conta própria,
241 comercializadas pelas Instituições Financeiras, não possuem taxas nos patamares praticados pelas
242 linhas de financiamento de investimentos, variando, de acordo com o BACEN, entre 1,32% a.m. a
243 2,18% a.m., enquanto o FAT Turismo – Capital de Giro praticava taxas a partir de 0,85% a.m.
244 Explicou que nesse contexto, a modalidade Capital de Giro havia suprido a necessidade das MPE ao
245 financiar capital de giro com taxa reduzida e maior prazo para pagamento. Em seguida, passou ao
246 desempenho da linha FAT Turismo, modalidade Investimento, na qual foram contratadas 741

247 operações no montante de R\$100,16 milhões, acrescentando que havia propostas em andamento no
248 total de R\$8,55 milhões. Relatou duas questões que prejudicaram o desempenho da modalidade
249 Investimento: i) concorrência com linhas de crédito e programa voltados para o financiamento de
250 investimentos, com recursos subsidiados; e, ii) existência de outras linhas de crédito, também com
251 recursos do FAT, que atendiam as demandas por financiamento de investimentos. Ressaltou que a
252 demanda pelo FAT Turismo - Investimento cresceu a partir de meados de 2013, após o término de
253 algumas condições especiais (ex.: *funding* do compulsório) oferecidas até então por produtos
254 concorrentes. Ponderou que a proximidade da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 gerava nas
255 empresas necessidade por investimentos e, principalmente, por capital de giro. Observou que a maioria
256 dos investimentos já foram realizados, ou encontravam-se em fase de conclusão, ressaltando que a
257 assistência creditícia em capital de giro, nesse momento, com taxas e prazos atrativos, seria de
258 fundamental importância para que as MPME pudessem atender de forma integral as demandas geradas
259 pela Copa do Mundo. O Chefe de Divisão do BB finalizou, registrando que o Banco havia
260 encaminhado ao MTE/CODEFAT a seguinte pré-proposta para a PDE/2014: i) FAT Turismo – Capital
261 de Giro: R\$454,0 milhões; e, ii) FAT Turismo – Investimento: R\$150,0 milhões. O Presidente abriu as
262 inscrições para manifestação. O Conselheiro do MF indagou se os recursos contavam com o apoio do
263 Fundo de Garantia de Operações – FGO e, ainda, se o Financiamento de Máquinas e Equipamentos -
264 FINAME concorria com essa linha. O Conselheiro da CNS-Serviços questionou se os gerentes do BB
265 recebiam alguma bonificação relativa à execução da linha. Declarou que o capital de giro era
266 importantíssimo para o setor de serviços, acrescentando que era utilizado para investimento em mão de
267 obra, para a geração de emprego. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Thiago Rabelo
268 Pereira, inquireu se havia alguma informação que mostrasse se o capital de giro estava sendo utilizado
269 para a quitação de outros financiamentos com juros mais altos. Ponderou que caberia uma reflexão
270 sobre a necessidade de priorização da alocação de recursos em investimentos, destacando que capital
271 de giro apresentava maior facilidade de acesso. O Chefe de Divisão do BB esclareceu que a linha FAT
272 Turismo contava com apoio do FGO, bem como sofria concorrência do FINAME. Observou que a
273 distribuição de recursos para as empresas de turismo era realizada a partir de cadastro no MTur.
274 Informou que não havia bonificação para os gerentes do BB, bem como que as agências contavam com
275 uma trava no sistema que impedia a utilização de recursos para quitação de outras operações. Em
276 seguida, o Presidente agradeceu ao Representante do Banco do Brasil, e declarou intervalo de 1 (uma)
277 hora para o almoço. Retomando os trabalhos, o Presidente registrou a substituição dos conselheiros do
278 MF e FENASEG pelos seus respectivos suplentes. Em seguida, promoveu a inversão de pauta,
279 passando ao tópico **V – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 8 - Discussão sobre o tema: Atual**

280 **situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.** O Titular da Coordenação-Geral
281 de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, informou que
282 apresentaria a situação financeira do FAT e, em seguida, algumas propostas visando reequilibrar o
283 fluxo de caixa do Fundo e uma possível solução para viabilizar a PDE/2014. Relatou que o ano de
284 2013, em relação ao de 2002, apresentava os seguintes índices de crescimento: i) salário mínimo -
285 239%; ii) PIB nominal - 221%; iii) IPCA - 87%; iv) beneficiários do abono salarial – 229,4%; v)
286 beneficiários do seguro-desemprego formal – 68,8%; e, vi) número de trabalhadores formais – 67,7%.
287 Observou que o valor das despesas com seguro-desemprego passou de R\$6,6 bilhões em 2003 para
288 R\$31,9 bilhões em 2013, enquanto o número de beneficiários, no mesmo período, saiu de 5,1 milhões
289 para 8,9 milhões. Em seguida, registrou que o valor das despesas com abono salarial passou de R\$1,8
290 bilhão em 2003 para R\$14,7 bilhões em 2013, enquanto o número de beneficiários, no mesmo período,
291 saiu de 7,9 milhões para 21,3 milhões. Destacou que ao final de 2012 as despesas do seguro-
292 desemprego representavam 0,63% do PIB, enquanto as despesas com abono salarial correspondiam a
293 0,28% do PIB. Assinalou que, de 2002 para 2013, as receitas do FAT cresceram 221,9% e as despesas
294 431,7%, ressaltando que até 2005 as curvas de receitas e despesas andavam paralelas, sendo que a
295 partir de 2006 começaram a se distanciar uma da outra. Informou que o FAT fechou o exercício de
296 2013 com receitas de R\$53,6 bilhões e obrigações (despesas + empréstimos ao BNDES) de R\$63,9
297 bilhões, ou seja, um resultado nominal deficitário da ordem de R\$10,3 bilhões, acrescentando que as
298 projeções apontavam que o exercício de 2014 fecharia com resultado nominal deficitário de R\$13,7
299 bilhões. Relatou que o excedente da Reserva Mínima de Liquidez – RML do Fundo, ao final do
300 exercício de 2013, foi de R\$1,2 bilhão, o que representava uma queda de 90,26% em relação a 2012,
301 que fechou com R\$12,6 bilhões, acrescentado que a projeção para 2014 se configurava bastante
302 preocupante, pois apontava para uma RML negativa de R\$11,2 bilhões. Assinalou que o CODEFAT,
303 visando manter o equilíbrio financeiro do Fundo, requereu aos Ministérios da Área Econômica do
304 Governo Federal que: 1) adotassem providências para restituir ao FAT os recursos correspondentes ao
305 valor descontado da arrecadação da contribuição PIS/PASEP por Desvinculação de Receitas da União -
306 DRU, estimado em R\$11,0 bilhões/2014, bem como o valor apurado pela Receita Federal do Brasil -
307 RFB pelas desonerações tributárias da contribuição PIS/PASEP, estimado em R\$11,6 bilhões/2014; e,
308 2) disponibilizassem créditos orçamentários e recursos financeiros do Tesouro Nacional para a
309 execução de despesas com pagamento de benefícios aos trabalhadores de empregadores pessoas físicas
310 e aos trabalhadores que não tivessem vínculo empregatício. Destacou que o CODEFAT, ainda no
311 intuito de manter o equilíbrio financeiro do FAT, resolveu: i) determinar que até o final de 2015 o
312 pagamento do seguro-desemprego fosse efetuado em conta bancária ou diretamente ao beneficiário, por

313 meio de identificação biométrica, visando garantir direito e reduzir fraudes; ii) encaminhar ao MTE
314 proposta de regulamentação do § 4º do art. 239 da Constituição Federal, que trata da instituição de
315 contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice
316 médio da rotatividade do setor; e, iii) aprovar proposta do MTE/CODEFAT para fortalecimento do
317 Sistema Público de Emprego, por meio da reestruturação da rede dos postos de atendimento ao
318 trabalhador. Declarou que o MTE havia informado à Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP a
319 necessidade de créditos orçamentários suplementares para pagamento de benefícios do seguro-
320 desemprego e do abono salarial, em 2014, na fonte de recursos Tesouro Nacional ou Patrimônio do
321 FAT. No intuito de assegurar o pagamento dos benefícios em referência, reequilibrando o fluxo de
322 caixa do FAT, apresentou proposta do MTE de encaminhamento nos seguintes termos: *APROVAR que*
323 *o Ministério do Trabalho e Emprego solicite ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e*
324 *Social – BNDES incluir em sua programação de 2014 a previsão de devolução de recursos*
325 *constitucionais do FAT (R\$11,2 bilhões), para pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do*
326 *abono salarial, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 8019, de 19 de abril de 1990.* Esclareceu,
327 quanto aos depósitos especiais, que em face da falta de disponibilidade financeira, o CODEFAT
328 somente poderia aprovar programação de alocação de depósitos especiais para 2014 se houvesse a
329 antecipação de amortização das aplicações do FAT. Ponderou que para a elaboração da PDE/2014, no
330 valor de R\$3,5 bilhões, propunha-se que o CODEFAT aprovasse o envio de solicitação ao BNDES
331 para que esse programasse, para o 1º semestre/2014, a antecipação do recolhimento de Reembolso
332 Automático – RA de R\$3,0 bilhões do Programa FAT Infraestrutura e a totalidade dos recursos
333 aplicados na linha de crédito especial FAT Exportar, a serem prioritariamente destinados para
334 contratação de operações de microcrédito e de micro e pequenas empresas. O Coordenador-Geral da
335 CGFAT finalizou, informando que o saldo dos depósitos especiais, em 31 de dezembro de 2013,
336 somava R\$27,8 bilhões, assim distribuídos entre os programas e as linhas de crédito especiais: i)
337 PROGER – R\$5,3 bilhões; ii) PRONAF – R\$2,7 bilhões; iii) PROTRABALHO/PROEMPREGO -
338 R\$228,9 milhões; iv) FAT PNMPO - R\$238,7 milhões; v) FAT Fomentar - R\$5,1 bilhões; vi) FAT
339 Pró-Inovação - R\$645,9 milhões; vii) FAT Taxista - R\$267,3 milhões; viii) FAT Infraestrutura -
340 R\$12,6 bilhões; ix) FAT Exportar - R\$532,6 milhões; x) FAT Giro Rural - R\$125,1 milhões; e, xi)
341 Outros - R\$97,0 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro do
342 BNDES registrou preocupação com a possibilidade de ser solicitada ao Banco a devolução de recursos
343 do FAT, destacando que o cenário que se desenhava implicaria em prejuízos na geração de emprego e
344 de renda, no financiamento das empresas e no investimento público. Reiterou entendimento divergente
345 do BNDES quanto ao resgate de recursos do FAT Constitucional antes de exauridos os recursos dos

346 depósitos especiais, conforme registrado pelo Banco na 122ª Reunião Ordinária do CODEFAT, de 18
347 de dezembro de 2013. Ponderou que o assunto careceria de um debate mais aprofundado, ressaltando
348 que considerava precipitada a discussão de uma nova Programação Anual da Aplicação dos Depósitos
349 Especiais do FAT - PDE frente a um cenário de RML negativa. O Conselheiro da CNS-Serviços
350 assinalou que a proposta em tela era no sentido de solicitar ao BNDES que se programasse para uma
351 eventual necessidade de devolução de recursos do FAT, destacando que o CODEFAT precisaria dar
352 essa sinalização ao Banco. O Presidente observou que o FAT fechou o exercício de 2013 com resultado
353 nominal deficitário da ordem de R\$10,35 bilhões, não obstante aporte de recursos do Tesouro Nacional
354 no montante de R\$4,83 bilhões. Ponderou que seria interessante a inclusão de uma tela demonstrando
355 de quanto havia sido a utilização de recursos do patrimônio do FAT para pagamento de benefícios do
356 seguro-desemprego e do abono salarial. Arrazou que se fazia necessário ouvir o Tesouro Nacional
357 sobre alternativas para promover o equilíbrio financeiro do FAT, destacando que havia problemas
358 também do lado das receitas, com uma parcela considerável de recursos deixando de ser repassada ao
359 Fundo. Concordou que os recursos alocados no BNDES eram de grande importância para o
360 desenvolvimento nacional, todavia, enfatizou que precisavam aprovar uma medida que sinalizasse ao
361 BNDES alguma forma de recompor as receitas do FAT. O Conselheiro da Força Sindical reconheceu,
362 também, a importância do BNDES para a economia do País, no entanto, ressaltou que não poderiam
363 consentir com a utilização de recursos do patrimônio do FAT para pagamento de despesas. O
364 Presidente do FONSET declarou que a rede de atendimento ao trabalhador estava muito desestruturada,
365 acrescentando que o Sistema Único de Emprego se constituiria em um marco para o SINE. Manifestou
366 inconformismo com o montante de recursos aprovados na LOA/2014 para a Rede SINE, o que
367 resultaria na precarização do atendimento ao trabalhador. Registrou que seria importante o CODEFAT
368 sinalizar ações no sentido de buscar o equilíbrio das contas do FAT, como era o caso da medida em
369 discussão. Arrazou que o pagamento do benefício do SDPA não apresentava contrapartida nas receitas
370 do FAT, razão pela qual deveria ser discutida sua cobertura por outras fontes de recursos. O
371 Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, relatou que
372 acompanhava com preocupação o recorrente aporte de recursos do Tesouro Nacional para o FAT, haja
373 vista que não se tratava de uma obrigatoriedade, podendo deixar de ocorrer a qualquer momento.
374 Destacou que os recursos constantes na LOA eram valores estimados, ressaltando que ainda estavam
375 no início do ano, podendo haver ajustes no decorrer do exercício. Declarou que concordava com o
376 posicionamento do BNDES de que o retorno dos recursos do FAT Constitucional deveria acontecer
377 somente depois de exauridos os recursos alocados em depósitos especiais. O Conselheiro da CNS-
378 Serviços propôs que, uma vez verificada a necessidade, fosse solicitada a cada Instituição Financeira

379 Oficial Federal – IFOF que providenciasse o retorno ao FAT de 50% dos recursos alocados em
380 depósitos especiais. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que eventual posição divergente entre
381 os setores jurídicos do MTE e do BNDES necessariamente seria encaminhada à Câmara de Conciliação
382 e Arbitragem da Advocacia-Geral da União – AGU para decisão. Ponderou, quanto à proposta de
383 retorno linear de 50% dos recursos, que isso poderia causar grandes transtornos na operacionalização
384 de algumas linhas/programas de crédito. O Conselheiro da CNS-Serviços retirou a proposta de retorno
385 linear de 50%, ressaltando que manteria a proposta de retorno de depósitos especiais, em percentuais a
386 serem definidos. O Presidente sugeriu a manutenção da proposta na forma apresentada pelo MTE,
387 como recomendação, na perspectiva de alertar o BNDES de eventual necessidade de solicitação de
388 devolução de recursos do FAT. O Conselheiro do MF arazoou que seria prudente aguardar a
389 manifestação da área jurídica para, em seguida, deliberar sobre o assunto. O Conselheiro do BNDES
390 sugeriu que a deliberação sobre o tema ocorresse após parecer das áreas jurídicas do BNDES e do
391 MTE, a fim de evitar possível constrangimento legal. Ponderou que, caso prevalecesse a proposta em
392 tela, que fosse enviada comunicação a todas as IFOF para que incluíssem em suas programações a
393 previsão de devolução de recursos do FAT, e não somente ao BNDES. O Conselheiro da CNS-Serviços
394 assinalou que havia uma diferença de caixa do FAT que precisava ser equacionada, no entanto, em face
395 da insegurança legal, observou que talvez fosse melhor esperar parecer jurídico sobre a questão. O
396 Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Rogério Nagamine Costanzi, acompanhou os
397 Conselheiros do BNDES e do MF no sentido de aguardar parecer jurídico, ressaltando que seria
398 precipitado deliberar sobre o assunto na presente reunião. O Secretário-Executivo do CODEFAT
399 ponderou que o Conselho precisaria criar o fato para provocar a adoção de medidas pelo MTE. O
400 Presidente do FONSET observou que o CODEFAT deveria tomar uma decisão política, ou seja, de
401 defesa dos recursos do FAT, acrescentando que não vislumbrava nenhum impedimento jurídico. O
402 Conselheiro da Força Sindical relatou que também não via qualquer ilegalidade, destacando que não se
403 tratava de uma resolução, mas apenas de um ato de Decisão. O Coordenador-Geral da CGFAT
404 esclareceu que a proposta em tela não solicitava ao BNDES a devolução de recursos do FAT, mas sim
405 que o Banco se programasse para uma eventual necessidade nesse sentido, arazoando que se tratava de
406 um ato de gestão que não implicaria ilegalidade. O Presidente ressaltou a necessidade de o CODEFAT
407 fechar uma posição a respeito do assunto na presente reunião. O Conselheiro do BNDES ponderou que
408 o artigo 7º da Lei nº 8.019/1990, citado na proposta de decisão em tela, precisaria ser analisado em
409 conjunto com o artigo 9º da mencionada Lei. O Presidente inquiriu se a exclusão das expressões
410 *constitucional* e *art 7º* acarretariam prejuízo para a proposta em discussão, ao que o Coordenador-Geral
411 da CGFAT esclareceu que não haveria dano, podendo ser acatada. O Conselheiro do BNDES

412 questionou se a proposta, que tratava da previsão de devolução de recursos do FAT, seria encaminhada
413 somente ao BNDES ou também para as demais IFOF. O Presidente informou que, inicialmente, o ato
414 de Decisão do Conselho seria encaminhado apenas ao BNDES, mediante ofício do MTE,
415 acrescentando que poderia ser enviado às demais IFOF, caso a área jurídica indicasse a sua
416 necessidade. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou
417 aprovado o envio de ato de Decisão do CODEFAT, ao BNDES, nos seguintes termos: *APROVAR que*
418 *o Ministério do Trabalho e Emprego solicite ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e*
419 *Social – BNDES incluir em sua programação de 2014 a previsão de devolução de recursos do FAT*
420 *(R\$11,2 bilhões), para pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, em*
421 *conformidade com a Lei nº 8019, de 19 de abril de 1990, registrando os votos contrários dos*
422 *Conselheiros do BNDES, MF e MDA.* Na sequência, o Presidente promoveu nova inversão de pauta,
423 destacando que a apresentação do Item 5 ocorreria após os Item 6 e 7. Prosseguindo, passou ao tópico
424 **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 6 - Proposta de Resolução que institui o Pró**
425 **Trabalhador, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do**
426 **Programa do Seguro-Desemprego, que será operacionalizado por meio da Concessão de Auxílio**
427 **Financeiro, a ser custeado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, a**
428 **trabalhadores com frequência regular em cursos oferecidos por empresas.** O Presidente informou
429 que o assunto seria retirado de pauta por solicitação do MTE, não tendo sido registrada nenhuma
430 manifestação em contrário. Em seguida, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que altera a de**
431 **nº 679, de 29 de setembro de 2011, visando instituir o Projeto Universidade do Trabalhador e**
432 **adequar às regras do Plano Nacional de Qualificação a qualificação à distância.** A Diretora do
433 DEQ – Substituta, Sra. Mariangela Rodrigues Coelho, esclareceu que a presente proposta de alteração
434 visava, em especial, estabelecer que a qualificação à distância seria denominada como Universidade do
435 Trabalhador, conforme redação a seguir: *Art. 14. A Qualificação à Distância – QAD, denominada*
436 *Universidade do Trabalhador, contempla o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional ou*
437 *formação inicial e continuada utilizando-se de metodologia apropriada, por meio da internet,*
438 *executada diretamente por órgão específico vinculado ao MTE, ou por meio de parcerias com*
439 *entidades sem fins lucrativos de que tratam os incisos I a VI do art. 23 desta Resolução.* Declarou que
440 essa proposta de alteração teria por finalidade viabilizar a operacionalização do Projeto Universidade
441 do Trabalhador com o objetivo de centralizar a promoção das ações de qualificação à distância.
442 Observou que no parágrafo 1º do art. 14 estava sendo proposto o alinhamento dos cursos à CBO e ao
443 Guia de Cursos do MEC, nos seguintes termos: *§ 1º Os cursos a serem desenvolvidos na modalidade*
444 *de QAD deverão constar de projeto específico, aprovado pelo MTE, e, preferencialmente, estar*

445 *alinhados à Classificação Brasileira de Ocupações e ao Guia de Cursos de Formação Inicial e*
446 *Continuada, publicado pelo Ministério da Educação.* Informou que no parágrafo único do art. 25
447 propunha-se a inclusão da Universidade do Trabalhador nos casos em que se desvinculava a aplicação
448 dos percentuais de distribuição de recursos do FAT, ficando assim a redação: *Parágrafo único - A*
449 *alocação de recursos para execução de ações objetos de emendas parlamentares, da Universidade do*
450 *Trabalhador e de recursos transferidos ao MTE para execução de modalidades específicas, fica*
451 *desvinculada dos percentuais previstos no caput deste artigo.* A Diretora do DEQ – Substituta
452 finalizou, ressaltando que havia sido retirada da proposta em tela a possibilidade de transferência direta
453 de recursos, dado questionamento jurídico levantado no GTFAT sobre a legalidade de utilizar tal
454 medida, acrescentando que foi encaminhada à CONJUR/MTE solicitação de parecer jurídico sobre o
455 assunto. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o
456 Item em referência. Em seguida, retomou a sequência da pauta, passando ao **ITEM 5 - Apresentação**
457 **sobre o tema: Acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e**
458 **o Ministério da Educação – MEC, celebrado em 17.12.2013, que institui o PRONATEC**
459 **Trabalhador, pelo Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE.** O Vice-Presidente do
460 CODEFAT fez um aparte para ressaltar que o Acordo em tela se configurava em um importante passo
461 no sentido de o MTE retomar o protagonismo na área da qualificação profissional, enfatizando que o
462 Ministério possuía a experiência, o conhecimento e os registros administrativos para efetuar a análise
463 do mercado de trabalho, visando identificar quais cursos atenderiam a necessidade dos trabalhadores. A
464 Diretora do DEQ – Substituta destacou que o acordo de cooperação em tela era fruto do esforço do
465 MTE de recuperar o protagonismo na área de qualificação profissional, indo ao encontro das demandas
466 apresentadas pelos Conselheiros do CODEFAT, que recorrentemente apontavam a necessidade de o
467 MTE ter maior participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -
468 PRONATEC. Listou os principais objetivos do acordo em tela: i) promover a indução da oferta de
469 cursos de educação profissional e tecnológica tendo por referência as demandas identificadas a partir de
470 dados produzidos pelo MTE relativos ao mercado de trabalho; ii) compatibilizar os cursos de educação
471 profissional e tecnológica com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, para assegurar o
472 alinhamento entre a formação e certificação profissional e as ocupações; iii) ampliar os mecanismos de
473 acesso dos trabalhadores aos cursos e processos de certificação profissional ofertados no âmbito da
474 Bolsa-Formação do PRONATEC, por meio do Sistema Público de Emprego; iv) integrar o Sistema
475 Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC com o Sistema MTE Mais
476 Emprego, para o acompanhamento e a inserção e reinserção profissional dos egressos dos cursos
477 realizados no âmbito do PRONATEC; e, v) fortalecer a articulação entre as ações de formação e

478 certificação profissional, de intermediação de mão de obra no âmbito do SPE, e de geração de trabalho,
479 emprego e renda. Explicou que para garantir que o PRONATEC Trabalhador, modalidade sob
480 coordenação do MTE, mantivesse a concepção de tripartismo, o Ministério aproveitou o fluxo de
481 operacionalização dos Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs, onde os projetos de qualificação
482 necessariamente precisavam ser aprovados pelas Comissões Estaduais de Emprego, no caso de
483 demanda estadual, ou das Comissões Municipais de Emprego das localidades em que houvesse
484 convênio municipalizado. A Diretora do DEQ – Substituta finalizou, ressaltando que o MTE pretendia
485 introduzir no PRONATEC o parâmetro de elaboração de um projeto de qualificação profissional com
486 base nas necessidades do mercado de trabalho, integrado ao Sistema Público de Emprego, articulado
487 com as demandas do Sistema Nacional de Emprego - SINE, e aprovados pelas Comissões
488 Estaduais/Municipais de Emprego. O Vice-Presidente do CODEFAT complementou, destacando que o
489 MTE estava buscando junto ao MEC estabelecer que todos os egressos do PRONATEC fossem
490 automaticamente inscritos no Portal MTE Mais Emprego, o que melhoraria a oferta de trabalhadores,
491 de currículos disponíveis e, conseqüentemente, aumentaria o interesse dos empregadores em acessar o
492 Portal para a contratação de mão de obra. Observou que, após o acordo com o MEC, havia aumentado
493 em mais de 100% o índice de qualificação profissional de beneficiários do seguro-desemprego. Relatou
494 que a CBO estava sendo aprimorada para tipificar melhor as ocupações profissionais. Assinalou que a
495 próxima pactuação de cursos de qualificação profissional, no âmbito do PRONATEC, contaria com a
496 participação de todos os Secretários Estaduais do Trabalho. O Presidente abriu as inscrições para
497 manifestação. O Presidente do FONSET ponderou que o Acordo em referência recolocava o MTE, se
498 não como protagonista na qualificação profissional, pelo menos como importante agente do
499 PRONATEC. Ressaltou a necessidade de alinhamento da CBO com os cursos a serem ofertados,
500 visando melhorar o processo de qualificação profissional. Indicou que o PRONATEC estava
501 contribuindo para o Sistema S promover cursos mais adequados as demandas do mercado de trabalho,
502 acrescentando que o Programa sofreu uma queda brutal de recursos, o que acarretou em uma grande
503 redução no número de vagas a serem ofertadas, que caiu de 2,4 milhões para cerca de 1,3 milhão. O
504 Presidente ressaltou a dificuldade de tratar do PRONATEC, haja vista que o MEC estava atuando em
505 uma área onde havia expertise do MTE. A Diretora do DEQ – Substituta destacou que com o
506 orçamento de 2012 havia a previsão de qualificar, no âmbito do PNQ, cerca de 30 mil trabalhadores,
507 ressaltando que até o presente momento, mediante o acordo firmado com o MEC, já se aproximavam
508 de 300 mil qualificações, excetuando-se os beneficiários do seguro-desemprego e as pessoas com
509 necessidades especiais. Dando continuidade à Pauta, o Presidente retornou ao tópico **V – ASSUNTOS**
510 **PARA DISCUSSÃO**, passando ao **ITEM 9 - Reajuste anual do valor do benefício do seguro-**

511 **desemprego.** O Presidente esclareceu que não haveria apresentação sobre o tema, pois isso já havia
512 ocorrido na 122ª Reunião Ordinária do CODEFAT, de 18 de dezembro de 2013, razão pela qual
513 passaria diretamente para a discussão do assunto, abrindo as inscrições para manifestação. O
514 Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, destacou que
515 se tratava de um assunto muito importante para o CODEFAT, o qual não poderia correr o risco de
516 perder a prerrogativa de estabelecer o reajuste do benefício do seguro-desemprego para os
517 trabalhadores com rendimento superior ao salário mínimo, recordando que a Resolução nº 707, de 10
518 de janeiro de 2013, que estabeleceu o índice de reajuste pelo INPC, havia sido aprovada ad referendum
519 do Conselho. Solicitou que o tema fosse mantido para a próxima reunião, ressaltando a importância do
520 reajuste para os trabalhadores menos favorecidos, de baixa renda. O Presidente informou que o assunto
521 constaria da pauta da próxima reunião, devendo passar pelo GTFAT para discussão, com possibilidade
522 de aprovação pelo CODEFAT. O Secretário-Executivo do CODEFAT observou que se fazia necessário
523 estudar e debater o assunto como um todo, destacando que para 2014 estava mantido o reajuste do
524 benefício do seguro-desemprego pelo INPC, haja vista que a Resolução nº 707/2013, ratificada pelo
525 Conselho, continuava em vigor, o que não impedia que fosse discutido novo índice de reajuste. Em
526 seguida, o Presidente passou ao tópico **VI - INFORME SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA SFC:**
527 **ITEM 10 - Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício**
528 **2012, nº 201305838: 10.1 - Informativo da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego -**
529 **SPPE/MTE sobre o cumprimento do plano de ação proposto via Nota Técnica nº 508/2013-**
530 **GAB/SPPE/MTE, quanto à situação das prestações de contas de convênios com recursos do FAT**
531 **(Constatação 1.1.17 – Recomendação 1).** O Secretário-Executivo do CODEFAT destacou que as
532 recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU
533 estavam sendo atendidas dentro dos prazos estabelecidos por aquele órgão. Ressaltou que o
534 Informativo em tela, que se encontrava no material entregue aos Conselheiros, demonstrava o esforço
535 do MTE no sentido de baixar o estoque de prestação de contas em andamento no Ministério. Em
536 seguida, passou ao tópico **V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 9 - Entrega dos seguintes**
537 **documentos: i) Boletim de Informações Financeiras do FAT – 6º Bimestre/2013; ii) Periódico**
538 **INFORME PROGER – Dados até dezembro de 2013; iii) Livro “Estudo de Custos do Sistema**
539 **Nacional de Emprego”, elaborado pela UnB; e, iv) Relatórios (1. Execução da PDE – REL-PDE;**
540 **2. Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro**
541 **Curto Prazo, BB-Extramercado; 3. Supervisão dos Depósitos Especiais do FAT e do**
542 **FUNPROGER – Exercícios 2011 e 2012, realizada pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT**
543 **– CGFAT; 4. Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO; e, 5. Resultados do Plano**

544 **Nacional de Qualificação – PNQ).** O Presidente informou que os documentos em referência se
545 encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos, à exceção do
546 relatório *Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ*, haja vista que o Departamento de
547 Qualificação comunicou que não havia novas informações a serem prestadas após o relatório entregue
548 na última reunião do CODEFAT, realizada em 18 de dezembro de 2013. O Secretário-Executivo do
549 CODEFAT destacou a entrega do livro *Estudo de Custos do Sistema Nacional de Emprego*,
550 ressaltando que o trabalho em referência demonstrava que o recurso destinado à rede de atendimento
551 do SINE era insuficiente para sua manutenção. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e
552 esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para
553 constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após
554 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

SILVANI ALVES PEREIRA
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

Continuação da Ata da 123ª Reunião Ordinária do CODEFAT

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CTB

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA

Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE

Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

CAIO MARIO ALVARES

Conselheiro Titular Representante da CNT

ALEXANDRE VENZON ZANETTI

Conselheiro Titular Representante da CNS-Saúde

ANTONIO MAZUREK

Conselheiro Titular Representante da FENASEG

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE

Conselheiro Suplente Representante da CNTur

MIRIAM MARA MIRANDA

Conselheira Suplente Representante da FENASEG
